



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 104 /14 – CUTHAB**

**Denomina Rua Amélia Dias Hernandez o logradouro não cadastrado conhecido com Beco Um – Estrada Kanazawa –, Bairro Vila Nova.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 21 de maio de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

A Exposição de Motivos demonstra que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, ficando clara a legitimidade da Proposição Legislativa ora analisada.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de agosto de 2014.



**Vereador Cláudio Janta,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0602/14  
PLL Nº 050/14  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>104</sup> /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02/09/14

  
Vereador Paulinho Motorista – Presidente

  
Vereador Engº Comassetto

  
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha